ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 012/2017

Aos 20 dias do mês de novembro de 2021, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa. **ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA**, localizada na Rodovia RS 569, S/N, KM 30, Bairro Barra Funda, CEP 99.585 - 000, Barra Funda - RS, inscrita no CNPJ 8: 97.318.943, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 012/2017** fica substituída as Tabelas de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS
CERVEJA	**LATA**
	473ml a 499ml
KALENA CLARO (CHOPP)	2,84
YFC	3,01

PRODUTO	EMBALAGENS					
REFRIGERANTE	**LATA**	**PET**				**VIDRO RETORNÁVEL**
	271ml a 349ml	**251ml a 399ml**	**400ml a 599ml**	**1500ml a 1600ml**	**1901ml a 2100ml**	**551ml a 650ml**
GUARANÁ TUBAÍNA SARANDI					3,49	
TAMPY COLA E SARANDI COLA					4,75	2,01
TAMPY OUTROS SABORES E SARANDI OUTROS SABORES	2,27	1,49	3,44	2,96	3,74	1,99
TÔNICA SARANDI	2,27		3,05	3,58		
YFC					3,08	

PRODUTO	EMBALAGENS		
REFRIGERANTE BAIXA CALORIA	**LATA**	**PET**	
	271ml a 349ml	**1500ml a 1600ml**	**1901ml a 2100ml**
GUARANA ZERO SARANDI		3,38	4,46
TABY'S ZERO TODOS OS SABORES (BAIXA CALORIA)			4,05
TÔNICA ZERO SARANDI	2,21	3,38	

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 44537.13830.47697.18047-34060.30890.32561.24007
CRC: 13.2722.7346

Verificado em 01/12/2021 14:22:57

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2021, produzindo efeitos até 31 de março de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 44537.13830.47697.18047-34060.30890.32561.24007
CRC: 13.2722.7346

Verificado em 01/12/2021 14:22:57

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N 2017.012 - SARANDI_2.2021

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Darcir Zandona	26/11/2021 15:05:11 GMT-03:00	00877506000	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	01/12/2021 11:30:47 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 44537.13830.47697.18047-34060.30890.32561.24007 e CRC 13.2722.7346
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.